



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7638**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.809,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	615	100	21.809,00
<b>Total:</b>				<b>21.809,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 02 062 0003 2180	3 3 90 39 00	55	100	120,00
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	59	100	540,00
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	69	100	3.000,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	78	100	140,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 36 00	126	100	1.700,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	141	100	109,00
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 36 00	158	100	100,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	228	100	3.500,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	272	100	5.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	465	100	130,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	772	100	140,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	779	100	650,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	781	100	1.500,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	1.300,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 14 00	822	100	3.100,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	841	100	180,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	848	100	200,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	896	100	95,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	961	100	95,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 30 41 00	987	100	210,00
<b>Total:</b>				<b>21.809,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**